



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

**PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO
PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE
ALTERAÇÃO AO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DO
DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS 5 EDIFÍCIOS DA PRAÇA DO ANTIGO
MUNICÍPIO”**

AVISO

José Dias Lopes Lares, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 10 de dezembro de 2025 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração do “REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS 5 EDIFÍCIOS DA PRAÇA DO ANTIGO MUNICÍPIO”, com vista à regulamentação e estabelecer os critérios e a forma adequar a ocupação dos 5 edifícios a novas tendências de comércio, serviços, cultura e inovação garantindo simultaneamente equilíbrio, diversidade e interesse público.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “*site*” deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 19 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara,
